



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, cumprindo o calendário semanal de reunião ordinária das comissões permanentes, registre-se os trabalhos das **comissões: de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social - CSMAAS¹; de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento²; de Direitos Humanos - CDH³; e de Educação, Cultura e Esportes - CECE⁴**, com a presença dos vereadores membros: Reinaldo de Souza (Lau), que dirigiu os trabalhos; Silvino Carlos Pires Pereira (Dida); Luiz Carlos de Queiroz; Mequiel Zacarias Ferreira; Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida); Demilson Nunes Siqueira; e Valdecir José dos Santos (Mendonça, além da presença do representante da Secretaria Jurídica⁵ desta Casa de Leis, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino, com a finalidade de tratarem do seguinte. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.010/2019** (Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 2.425/2017 e Autoriza o Executivo Municipal a Inserir o Lote A2/5 na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, e dá outras providências, ingresso na CDH em 28/11/19, acompanhado de Parecer Jurídico, bem como das comissões que antecedem, favoráveis, além da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003/2019 e 004/2019, o qual, constando do Voto do Relator da CDH, vereador Dida Pires, da data de 5/12/19, favorável à aprovação, com inclusão da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003 e 004/2019, logo, liberado após *vistas* conferido à vereadora Cida Sicuto, foi submetido à deliberação. Votação: pela aprovação do parecer do relator à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003 e 004/2019, remetendo ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **2) Projeto de Lei nº 027/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) — Revoga a Lei nº 2.492, de 24/05/2019 e repristina e altera a Lei 1.179 de 25/09/2002, e dá outras disposições, inerente, à CAPAA, ingresso em 5/12/19, acompanhado de parecer jurídico bem como das comissões que antecedem favoráveis, o qual, logo foi submetido à deliberação. Parecer e voto do relator da CAPAA favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do parecer do relator à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo ao Gabinete



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **3) Projeto de Lei nº 2.020/2019** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 2.377/2017 e dá outras providências, inerente à CSMAAS, ingresso em 12/12/2019, acompanhado de parecer jurídico bem como das comissões que antecedem favoráveis, o qual, logo foi submetido à deliberação. Parecer e voto da relatora da CSMAAS favorável à aprovação, observado os fundamentos que especifica, a saber: *Considerando a estrutura administrativa vigente, através da Lei 2377/2017, nota-se que há, com esta proposta de alteração legislativa um processo de centralização de funções e fusão de cargos, que até então são devidamente organizados por funções, o que facilita o exercício das atividades e a organização da estrutura da Secretaria de Saúde. Não há que se falar em excesso de funções, uma vez que, os 20 cargos que estão sendo revogados serão remanejados para uma nova nomenclatura que é “Assessores de Saúde”, que assumirão uma figura despersonalizada das funções específica, e, por fim, ainda cria mais um cargo para Chefe de Gabinete de Saúde, função desnecessária, uma vez que, já existe tanto o diretor quanto o assessor, que poderiam e deveriam assumir essa função, logo, trata-se de um processo de precarização da estrutura vigente e facilitação da centralização controle excessivo da administração.* Votação: pela aprovação do parecer da relatora à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **4) Projeto de Lei nº 2.025/2019** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre Cessão de Uso do Imóvel Público, Lote Urbano ECL Oeste-1 (parte) Piscicultura, à COOPERPAM – Cooperativa dos Agricultores do Portal da Amazônia, e dá outras providências, inerente, por ora, à CSMAAS, ingresso em 12/12/2019, acompanhado de parecer jurídico bem como das comissões que antecedem favoráveis, o qual, logo foi submetido à deliberação. Parecer e voto da relatora da CSMAAS favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do parecer da relatora à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento (CAPAA), conforme orientação do representante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

jurídico, esta por sua vez, do mesmo acusou o recebimento, logo, submetendo à deliberação. Parecer e voto da relatora da CAPAA favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do parecer da relatora à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo ao Gabinete da Presidência conforme orientação jurídica. **5) Projeto de Lei nº 2.021/2019** (Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 1.666/2008 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino; da criação do Conselho Municipal de Educação e integração do Conselho do Fundeb e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como câmaras do Conselho Municipal de Educação do município de Alta Floresta, dentre outras providências, inerente à CECE, ingresso em 12/12/2019, acompanhado de parecer jurídico bem como das comissões que antecedem favoráveis, o qual, logo foi submetido à deliberação. Parecer e voto do relator da CECE favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do parecer do relator à unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Presidente: Charles Miranda Medeiros (PSD)
Vice-Presidente/Relator: Ver^a. Elisa Gomes Machado (PDT)
Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento

Presidente: Mequiel Zacarias Ferreira (PT)
Vice/Relator: Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)
Membro: Demilson Nunes Siqueira (PSDB)

³ Comissão de Direitos Humanos

Presidente: Valdecir José dos Santos (Mendonça) (PSC)
Vice/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) (PPS)
Membro: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida) (PSDB)

⁴ Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Marcos Roberto Menin (DEM)
Vice/Relator: Mequiel Zacarias Ferreira (PT)
Membro: Charles Miranda Medeiros (PSD)

⁵ Secretaria Jurídica

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835